



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO N° 4334/2016

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.684 de 06 de dezembro de 2016.

DECRETA:

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais), na seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
<b>10 Secretaria Municipal de Saúde</b>	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0004.2024 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
542 - 3390360000 - 00495 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.000,00
<b>Total da Abertura</b>	<b>37.000,00</b>

**Art. 2°** - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1°, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1°, II, da Lei 4.320/64, excesso de arrecadação na seguinte fonte de recursos.

N° da Fonte/Descrição da Fonte	Valor R\$
00495/SUS - Atenção Básica	37.000,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>	<b>37.000,00</b>

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal, Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2016.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Retorno
Edição	1000000
Nº	165º página 84
Data	08/12/2016
Visto	